



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2020

Data: 04 de agosto de 2020

Horário início: 09h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

Abertura: Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta a
VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2020

Hino de Nova Andradina e Leitura bíblica

Pedir dispensa Da Leitura da Ata da Sessão anterior

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Pedir Dispensa da Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Pedir dispensa da Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111.)

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO

| | | |
|----------------|---------------------------|--|
| 07/2020 | Prefeito Municipal | PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, de 30 de Julho de 2020, Autoriza o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS contabilizar, para fins de concessão de benefícios previdenciários, nos casos de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, artigo 37 inciso XVI, as contribuições previdenciárias feitas ao Regime Geral de Previdência Social, cuja certidão de Tempo de Contribuição não considerar tempo de contribuição sob a alegação de concomitância, e dá outras providencias. |
|----------------|---------------------------|--|

2- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

| | | |
|----------------|---------------------------|---|
| 16/2020 | Prefeito Municipal | Projeto de Lei Nº 16, de 27 de Julho de 2020, Concede prazo de término de construção e início de atividades da empresa beneficiada pela Lei 1.365, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. |
|----------------|---------------------------|---|

3- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|----------------|--|--|
| 05/2020 | Vereadora – Joana Darc Bono Garcia - PL | Projeto decreto Legislativo nº 005, de 28 de julho de 2020, “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul a Senhora MARIA IMACULADA FERNANDES e dá outras providências”. |
|----------------|--|--|

4 – INDICAÇÕES

| | | |
|-----------------|---|---|
| 221/2020 | Vereador Wilson Almeida da Silva - PSDB . | INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. JULLIANA CAETANO ORTEGA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que sejam realizadas as seguintes benfeitorias no prédio da Banda Marcial Getúlio Vargas: finalização do calçamento da parte interna do prédio (conforme foto anexa), pintura do prédio e instalação de ar condicionado. |
| 222/2020 | Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB. | INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL solicitando estudos com a finalidade de instalação de 01 haste com luminária no poste localizado na Rua Luiz Jungs, próximo ao número 325, no distrito de Nova Casa Verde. |
| 223/2020 | Vereador Roberto Alves Pereira “Robertinho Pereira” - MDB. | INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSE GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, SR. ROBERTO GINELL , solicitando que seja realizado a construção de canaleta na Rua Domingo Santi esquina com a Rua José Guilhermino de Oliveira, Bairro Antonio Ulisses Pinheiro. |
| 224/2020 | Vereadores Vailton Vladimir Sordi - “Amarelinho” - MDB e Roberto Alves Pereira “Robertinho Pereira” – MDB. | INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI , solicitando o acréscimo de 1(uma) aula semanal por série, do 1º ao 5º ano da disciplina de Educação Financeira. A nova grade curricular passará a ter 2(duas) aulas semanais de Educação Financeira. |
| 225/2020 | Vereador Vailton Vladimir Sordi - “Amarelinho” - MDB. | INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , solicitando a construção de uma quadra de areia no bairro Portal do Parque, nas proximidades da Rua Aldegonde Dacomi Capuci |



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|----------|--|--|
| 226/2020 | Vereador Wilson Almeida da Silva - PSDB. | INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Saúde SR. SERGIO DIAS MAXIMIANO , solicitando que seja reduzida a jornada de trabalho dos profissionais da área de enfermagem, para 30 horas semanais sem redução dos proventos percebidos. |
| 227/2020 | Vereadores Joana Darc Bono Garcia-PL e José Ferraz Chagas Filho "Valmirá do Pax"- PL. | INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , reiterando a Indicação nº 459/2017 , que solicita que seja executado serviço de recapeamento asfáltico na Rua Johann Gill entre a Avenida José Heitor de Almeida Camargo e a Rua José Domingos. |
| 228/2020 | Vereadores João Luiz Saltor Dan-PDT, Ricardo Lima-DEM, Roberto Alves Pereira "Robertinho Pereira"-MDB e Vailton Vladimir Sordi "Amarelinho" - MDB. | INDICAM A MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Governador do estado Mato Grosso do Sul, SR. REINALDO AZAMBUJA , Secretária de Estado de Administração e Desburocratização SRª ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES e ao Secretário de estado de Justiça e segurança pública (SEJUSP-MS), ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA , com cópia ao presidente da Assembléia legislativo de Mato grosso do Sul, SR. PAULO CORRÊA , extensiva a todos os DEPUTADOS ESTADUAIS , e ao Presidente do Sindicato dos servidores da Administração Penitenciária de Mato Grosso do Sul (SINSAP-MS) ANDRÉ LUIS GARCIA SANTIAGO , solicitando que seja analisada a possibilidade de SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE com efeito Ex Tunc retroagindo a data 29 de abril de 2020 (análoga a Lei n. 5.500, 29/04/2020) do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 o qual já foi prorrogado e tem como prazo final de validade 17 fevereiro de 2021, e a realização de um NOVO CURSO DE FORMAÇÃO para os demais candidatos aptos para a realização deste. |
| 229/2020 | José Ferraz Chagas Filho "Valmirá do Pax"-PL | INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos SR ROBERTO GINELL , Solicitando faixas de pedestre nos seguintes locais: 1-Av. Ivinhema com Rua Artur costa e Silva 2-Av. Ivinhema com José Heitor de A. Camargo 3-Rua Arthur Costa e Silva com Melvin Jones 4-Rua Arthur Costa e Silva com Av. José Heitor de Almeida Camargo |



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|----------|--|--|
| 230/2020 | Vereadora Joana Darc Bono Garcia-PL. | INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, SR. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, SR. ROBERTO GINELL , solicitando para que seja realizada a instalação traves de gol e alambrado no lote localizado na Rua Maria Jose G.S. Menezes em frente dos N° 71 ao 131 no Bairro Conjunto Habitacional Professora Claudia de Campos Dias Turra. |
| 231/2020 | Vereador Vailton Vladimir Sordi "Amarelinho"- MDB | INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja realizada a troca das lâmpadas dos postes baixos da Praça Quenenciano Cecílio de Lima. |

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre-(Art. 112)

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.)

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

ENCERRAMENTO – Declaro encerrada a presente sessão agradecendo a presença de todos, convidando-os para a **VIGÉSIMA TERCEIRA Sessão Ordinária** que será realizada em 14 de Julho de 2020, às 09h30 min.



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, de 30 de Julho de 2020.

Autoriza o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS contabilizar, para fins de concessão de benefícios previdenciários, nos casos de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, artigo 37 inciso XVI, as contribuições previdenciárias feitas ao Regime Geral de Previdência Social, cuja certidão de Tempo de Contribuição não considerar tempo de contribuição sob a alegação de concomitância, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, regido pela Lei Municipal nº 993/2011, observará a disposição desta Lei Complementar, em observância a Emenda Constitucional nº 103/2019 e Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019.

Art. 2º Para fins de concessão de benefícios previdenciários para os servidores detentores de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, artigo 37 inciso XVI, onde existirem contribuições feitas ao Regime Geral de Previdência Social, cuja certidão de Tempo de Contribuição não considerar tempo de contribuição sob a alegação de concomitância, serão contadas separadamente, para cada cargo, pelo MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, desde que se comprovem derivar do exercício de cargos acumuláveis, preferencialmente, mediante prova documental como termo de posse, holerites, folha de frequência e comprovantes de recolhimento das contribuições na forma da legislação, conforme garante o §2º, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 16, de 27 de Julho de 2020.

Concede prazo de término de construção e início de atividades da empresa beneficiada pela Lei 1.365, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o prazo de mais 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta lei, para o término da construção das instalações físicas do prédio e início das atividades da empresa beneficiada pela Lei 1.365, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de julho de 2020.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

| | | | |
|----------|--|---------------------------|-------------------------|
| P | Departamento de Apoio Legislativo | | |
| R | Câmara Municipal de Nova | | |
| O | Andradina-MS | | |
| T | | | |
| O | PROTOCOLO | PROJETO DE DECRETO | PDL Nº. 005/2020 |
| C | | LEGISLATIVO | Fl. 1/4 |
| O | Data: ___/___/___ | | |
| L | Hora: __:__ | | |
| O | Visto: | | |

AUTORA: VEREADORA JOANA DARC BONO GARCIA-PL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 28 DE JULHO DE 2020.

“Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul a Senhora MARIA IMACULADA FERNANDES e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, a Senhora, **MARIA IMACULADA FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina/MS.

Art. 2º. O referido diploma será outorgado oportunamente no dia, hora e local designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 28 Julho de 2020.

JOANA DARC BONO GARCIA
Vereadora - PL



A SENHORA MARIA IMACULADA FERNANDES

O ano era 1976, o mês outubro, trazendo muitos sonhos na bagagem e três filhos pequenos (Márcia de 08 anos, Marcelo de 06 anos e a pequena Michele de apenas alguns meses) chegava à Nova Andradina um jovem e idealista casal, Maria Imaculada Fernandes e Jaime Fernandes.

Hoje, é com orgulho que gostaríamos de homenagear alguém que com carinho, sinceridade e dedicação, exercitou em nossa cidade, ao longo destes últimos 41 anos, a nobre arte do "ensino". Não o "ensino" descompromissado e simplesmente informativo, mas um "ensino formativo" cheio de significados especiais e duradouros. Um "ensino" que moldou a vida de muitas crianças, e que hoje precisa ser cada vez mais resgatado e exercitado.

Estou falando da Professora Maria Imaculada Fernandes, ou Professora Imaculada, Brasileira, natural de Capitólio – MG nasceu no dia 20 de setembro de 1947, filha de João Batista de Melo e Abadia Rodrigues de Mello.

Mudou-se para Centenário do Sul, Estado do Paraná em 1954, onde ali cresceu e estudou, morou na Fazenda Primavera onde, acompanhando os passos da mãe professora Abadia, ministrava aulas na Escola da Fazenda.

Na Fazenda Primavera veio a conhecer e se casar com Jaime Fernandes em 1967.

Em 1969 nasceu à primeira filha do casal, Márcia Regina Fernandes, hoje professora no Ensino Básico.

Em 1971 nasceu Marcelo Fernandes, hoje Professor Doutor na Universidade Presbiteriana Mackenzie em São Paulo.

Em 1974 a família se mudou para Londrina (PR), onde a Profa. Maria Imaculada Fernandes realizou diversos cursos na área artística (pintura em tecido e gesso, e flores ornamentais).

Nasceu então a 3ª filha do casal, Michele Fernandes, hoje Relações Públicas e Designer de Interiores em Campo Grande – MS.

Vindo de Londrina, chega à Nova Andradina – MS em 1976 para morar na Fazenda Santa Bárbara, onde nasceu o quarto filho do casal, Murilo Fernandes, graduado em Administração e hoje estudante de Medicina.

Em 2014 a Profa. Maria Imaculada Fernandes perdeu seu esposo (Jaime Fernandes), no entanto, mantém a família unida ao redor dos ideais sob os quais sempre viveu. Além dos 4 filhos, possui 8 netos: Jessyca Nogueira Fernandes, Bárbara Nogueira Fernandes, Luiz Fernando Fernandes Sigarini Silva, Maria Fernanda Fernandes Sigarini Silva, Bento Natal Fernandes, Pedro Natal Fernandes e os gêmeos Eduardo e Heloisa.

Logo que chegou aqui a Profa. Imaculada acreditou que Nova Andradina era, sem dúvida nenhuma, território para se plantar sonhos, lugar em que ela e sua família fincariam raízes e cresceriam. Filha de professora, Maria Imaculada Fernandes trazia em seu DNA a paixão pela disseminação do conhecimento e da cidadania.

Na Fazenda Santa Bárbara, onde a família foi morar, logo a Professora Imaculada



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

assumiu o exercício do magistério na pequena “Escola Rural Mista Municipal Osvaldo Cruz”. Ali, crianças iniciaram seus primeiros contatos com as “letrinhas” e puderam sonhar mais alto que seus pais.

A Professora Imaculada sabia que “conhecimento” destituído de carinho, significado humano, moral e saúde, acabam se tornando uma palavra vazia. Para que o verdadeiro “conhecimento” atinja corações e provoque mudanças era preciso associá-lo e dimensioná-lo dentro do cuidado pessoal, da preocupação com o próximo.

Iniciaram-se então na Fazenda Santa Bárbara sob os cuidados da Profa. Imaculada as reuniões com a comunidade. Vieram palestras sobre saúde básica e prevenção de doenças, missas e festas com o envolvimento de todos.

Muitas famílias e alunos começaram a perceber, pela primeira vez, que alguém se importava realmente com eles, que o sonho da Professora Imaculada era que todos fosse uma grande família.

A Escola passou a ter significado real na vida daquelas crianças e adultos, Matemática, Português, Ciências não eram apenas matérias, eram ferramentas para uma vida melhor, eram conhecimentos cheios de significados reais.

Os anos 80 foram passando e o trabalho da Professora Imaculada não tardou a frutificar e crescer. Seus trabalhos junto à Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) iniciaram-se e ali ela pôde aprender a como estender seu sonho para uma quantidade maior de pessoas. Foram anos de um convívio agradável e positivo ao lado de pessoas admiráveis como o Professor Luis Sampaio e Profa. Nair Lorencini Russo.

Mas seu desejo pelo conhecimento não parou, e isso a levou ao Curso de Geografia em Presidente Venceslau. Com um grande desejo de se tornar alguém cada vez melhor para si e em prol dos outros logo ela conseguiria seu Diploma em Estudos Sociais e Licenciatura Plena em Geografia na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Presidente Venceslau.

Os anos 90 chegaram trazendo novos desafios. Seu trabalho na SEMEC lhe permitiu conhecer a rede de escolas do município, suas necessidades e aspirações. Uma década de muito trabalho e estudos fez com que sua carreira a levasse, no final dos anos 90, ao cargo de Secretária Municipal de Educação.

Em meio às inúmeras obrigações à frente da Secretaria, a Professora Imaculada nunca perdeu de vista o desejo que sempre a norteou, trazer às pessoas o poder transformador do conhecimento. Foram anos de muito trabalho e realizações à frente da Secretaria Municipal de Educação, feitos que se perpetuam e fizeram diferença na vida das pessoas.

Após uma marcante passagem como Secretária Municipal de Educação a Professora Imaculada passaria a se dedicar a uma paixão que a acompanhou ao longo de toda sua trajetória: A Educação Infantil.

Como Diretora da Creche Municipal Cantinho Feliz, ela pôde plantar novamente em pequenos corações as sementes do conhecimento. Nessa fase, ela prosseguiu seus estudos com uma Pós-graduação Lato-Sensu em Psicopedagogia pela UNAES – Campo Grande – MS, e posterior Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Técnica de Marketing e Desenvolvimento de Pedro Juan Caballero.

No trabalho social foi Presidente da Fraternidade Feminina da Loja Maçônica Obreiros Ocultos, Nova Andradina (MS), gestão 2000/2001.

Realizou muitas ações como Cursos Profissionalizantes com certificados para



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

comunidade, tais como: 1) Formação para manicure; 2) Fabricação de iogurtes; 3) Confeção de ovos de páscoa e de confeitaria.

- Palestras: 1) Harmonização (Palestrante Neuza Graziano Russo); 2) Etiqueta e Postura Social (Palestrante Marcílio Soares)

- Ações Sociais (entrega de alimentos, ovos de páscoa, cestas básicas): 1) Comunidade Betel; 2) Asilo de Idosos Sagrado Coração de Jesus; 3) Creches e 4) Orfanatos.

- Festas Promocionais em prol de Instituições Sociais (Comunidade Betel, Asilo de Idosos Sagrado Coração de Jesus, Creches e Orfanatos): 1) baile preto e branco; 2) baile do fazendeiro; 3) jantar italiano; 4) bazar da pechincha.

- Festas Comemorativas: 1) Páscoa; 2) Dia das Mães; 3) Dia dos Pais; 4) Dia da Criança; 5) Festa Junina; 6) Confraternizações.

Hoje prestamos uma merecida homenagem a alguém que sempre carregou e expressou o dom de ser "Professora", de se importar com os outros, de entender que o Educador tem responsabilidades que vão além da simples transmissão de "conhecimento".

Com tudo isso a Professora Imaculada permitiu a concretização dos grandes objetivos da EDUCAÇÃO, a saber, a emancipação do indivíduo enquanto cidadão e a abertura de novos horizontes pessoais rumo à liberdade do pensar.